



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Dia Rio Oficial

DO ESTADO DO PARA

ORDEM & PROGRESSO

ANO LXV — 66.º DA REPÚBLICA — N. 18.062

BELEM — SÁBADO, 26 DE NOVEMBRO DE 1955

(*) DECRETO N. 1.608 — DE
14 DE FEVEREIRO DE 1955
Isenta do pagamento do
impôsto de transmissão de
propriedade o Serviço So-
cial de Comércio (SESC).

O Governador do Estado do
Pará, usando de suas atribuições
e nos termos do art. 4.º da Lei n.
257, de 30 de dezembro de 1949,
em face do que consta do pro-
cesso n. 0802, protocolado na
Secretaria do Interior e Justiça,
DECRETA:

Art. 1.º Fica isento do paga-
mento do impôsto de transmissão de
propriedade o Serviço Social
do Comércio (SESC) do Pará,
com referência à compra dos imó-
veis sitos à Rua Senador Manoel

Barata, ns. 861, 865 e 877, e à
Travessa Visconde de Souza
Franco, sem número, em cuja
área fará construir um prédio
com finalidade de assistência so-
cial.

Art. 2.º Fica a execução da
obra sujeita à fiscalização do
Poder Executivo, por seus órgãos
competentes.

Art. 3.º Revogam-se as dispo-
sições em contrário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 14 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACA-
RIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José de Albuquerque Aranha
Resp. pelo Exp. da Secretaria de
Estado de Finanças

(*) Reproduzido por ter saído
com incorreções no D. O. n.
17.836 de 15 de fevereiro de 1955.

DECRETO N. 1.907 — DE 24 DE
NOVEMBRO DE 1955

Transfere a lotação de
um cargo de Oficial Admi-
nistrativo, classe J, do De-
partamento de Receita para
o Departamento de Despesa,
da Secretaria de Fi-
nanças.

O Governador do Estado do
Pará, usando das atribuições que
lhe são conferidas pelo art. 42.
I, da Constituição Estadual e
tendo em vista a necessidade do
serviço,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida a lo-
tação de um cargo da carreira de
Oficial Administrativo, classe J,
do Quadro Único, do Departamen-

to de Receita, da Secretaria de
Finanças, para o Departamen-

to de Despesa, da mesma Se-
cretaria.

Art. 2.º O presente decreto
entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as dispo-
sições em contrário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 24 de novembro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACA-
RIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Jocinto Aben-Athar
Secretário de Finanças

PORTARIA N. 226 — DE 25 DE
NOVEMBRO DE 1955

O Governador do Estado do
Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Credenciar o doutor Herminio
Pessoa, Secretário de Estado de
Saúde Pública, para receber na

Superintendência do Plano de Va-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

lização Económica da Amazônia,
a importância de duzentos mil
cruzeiros (Cr\$ 200.000,00), refe-
rente ao acordo entre a S. P.
V. E. A. e o Governo do Es-
tado do Pará, para a conclusão
de obras e aquisição de equipa-
mento da Escola de Enfermagem
do Pará, publicado no "Diário
Oficial" do Estado em 21 de
agosto do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cum-
pra-se.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 25 de novembro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACA-
RIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTA-
DO DO INTERIOR E
JUSTICA

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO
DE 1955

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
a Lei n. 761, de 8 de março de
1954, Antônio Alves Magalhães
para exercer o cargo que se acha
vago, de 2.º Suplente de Juiz na
sede da Comarca de Vizeu.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 31 de outubro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACA-
RIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e
Justica

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO
DE 1955

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de
março de 1954, Antônio Ribeiro
de Lima para exercer o cargo
que se acha vago de 1.º Suplente
de Pretor, em Nova Mocajuba,
Distrito Judiciário da Comarca de
Bragança.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 23 de novembro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACA-
RIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e
Justica

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO
DE 1955

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de

março de 1954, José Moacir Cer-
queira de Souza para exercer o
cargo de 1.º Suplente de Pretor,
em Almeirim, Término Judiciário
da Comarca de Monte Alegre.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 23 de novembro de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACA-
RIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e
Justica

PORTARIA N. 226 — DE 25 DE

NOVEMBRO DE 1955

O Governador do Estado do

RESOLVE:

Credenciar o doutor Herminio

Pessoa, Secretário de Estado de

Saúde Pública, para receber na

Superintendência do Plano de Va-

que se acha vago de 1.º Su-
plente de Pretor em Boim, Dis-
trito Judiciário da Comarca de
Santarém.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 24 de novembro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACA-
RIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e
Justica

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO
DE 1955

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de
março de 1954, Jaime Xavier para
exercer o cargo que se acha vago
de 2.º Suplente de Pretor em
Boim, Distrito Judiciário da Co-
marca de Santarém.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 24 de novembro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACA-
RIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e
Justica

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO
DE 1955

O Governador do Estado:
resolve tornar sem efeito o De-
creto de 14 de março de 1955,
que concedeu de acordo com o
art. 116, da Lei n. 749, de 24 de
dezembro de 1953 a Vicente Ferreira
do Nascimento, Investigador, Investi-
gador, classe C, do Quadro Único,
lotado no Departamento Estadual
de Segurança Pública, seis (6)
meses de licença especial, corres-
pondente ao decêndio de 30/1/1940
a 30/1/1950.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 23 de novembro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACA-
RIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e
Justica

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO
DE 1955

O Governador do Estado:
resolve nomear Raimundo Ema-
uel José Rodrigues para exercer
o cargo de escrivão de Comissá-
rio de Polícia de Boim, Muni-
cipio de Santarém.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 24 de novembro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACA-
RIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e
Justica

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO
DE 1955

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item II, da Lei n.
749, de 24 de dezembro de 1953,
o Fiscal Romualdo Guedes da
Silva para exercer, efetivamente,
o cargo de Sub-Inspetor — padrão
D, do Quadro Único, lotado na
Delegacia Estadual de Trânsito
do D. E. S. P., vago com o fa-
limento de Oldemar Mendes de
Moraes.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 24 de novembro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACA-
RIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e
Justica

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO
DE 1955

O Governador do Estado:
resolve dispensar, a pedido,
Raimundo Ferreira de Sousa da
função de Comissário de Polícia
na vila de Apetú, Município de
Castanhais.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 24 de novembro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACA-
RIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador do Estado:

General de Exército ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças:

Dr. J. J. ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública:

Dr. HERMINIO PESSOA

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura:

Dr. ACHILLES LIMA

Secretário de Produção:

Sr. AUGUSTO CORRÉA

* * *

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARA

EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3262

PEDRO DA SILVA SANTOS

Diretor Geral

Armando Braga Pereira

Redator-chefe:

Assinaturas

Belém:

Anual 260,00

Semestral 140,00

Número avulso 1,00

Número atrasado, por

ano 1,50

Estados e Municípios:

Anual 300,00

Semestral 150,00

Exterior:

Anual 400,00

Publicidades:

1 Página de contabilidade, por 1 vez .. 600,00

Página, por 1 vez .. 600,00

½ Página, por 1 vez .. 300,00

Centímetros de colunas:

Por vez 6,00

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto os sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retrabuida, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga será reembolsada das 8 às 15,30 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade das assinaturas, a

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes deem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

Arthur Cláudio Melo
Secretário de Estado do Interior e JustiçaDECRETO DE 24 DE NOVEMBRO
DE 1955O Governador do Estado: resolve dispensar Epitácio Se-
rique da função de Comissário de
Polícia na vila de Boim. Muni-
cipio de Santarém.Palácio do Governo do Estado
do Pará, 24 de novembro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACA-
RIAS DE ASSUMPÇÃOGovernador do Estado
Arthur Cláudio Melo
Secretário de Estado do Interior e JustiçaDECRETO DE 24 DE NOVEMBRO
DE 1955

O Governador do Estado: resolve dispensar, a pedido, Waldemar Corrêa de Castro da função gratificada de Comissário de Polícia, classe B, na sede do Município de Santa Izabel do Pará (ex-João Coelho).

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 24 de novembro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACA-
RIAS DE ASSUMPÇÃOGovernador do Estado
Arthur Cláudio Melo
Secretário de Estado do Interior e JustiçaDECRETO DE 25 DE NOVEMBRO
DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear o 2º Tenente reformado do Exército, Inácio Loyola de Freitas Virgolino para exercer a função gratificada de Delegado de Polícia, classe C, no Município de Almeirim, na vaga de Ozires Bastos Gurjão.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 25 de novembro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACA-
RIAS DE ASSUMPÇÃOGovernador do Estado
Arthur Cláudio Melo
Secretário de Estado do Interior e JustiçaDECRETO DE 25 DE NOVEMBRO
DE 1955Palácio do Governo do Estado
resolve dispensar Onires Bas-
tos Gurjão da função gratificada
de Delegado de Polícia, classe C,
no Município de Almeirim.Palácio do Governo do Estado
do Pará, 25 de novembro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACA-
RIAS DE ASSUMPÇÃOGovernador do Estado
Arthur Cláudio Melo
Secretário de Estado do Interior e JustiçaSECRETARIA DE ESTADO
DE FINANÇASDECRETO DE 23 DE NOVEMBRO
DE 1955

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a José Mariano Klautau de Araújo, Auxiliar de Escritório, classe A, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Estatística, 60 dias de licença, em prorrogação, a contar de 29 de setembro a 27 de novembro da corrente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 23 de novembro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACA-
RIAS DE ASSUMPÇÃOGovernador do Estado
José Jacinto Aben-Athar
Secretário de Estado de FinançasDECRETO DE 23 DE NOVEMBRO
DE 1955

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Celeste Bastos do cargo de Professor de 1ª entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Ariri, Município de Vigia.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 23 de novembro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACA-
RIAS DE ASSUMPÇÃOGovernador do Estado
Achilles Lima
Secretaria de Estado de Educação e CulturaDECRETO DE 23 DE NOVEMBRO
DE 1955

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria José de Jesus Almeida do cargo de Professor de 3ª entrância — padrão C, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar "Pinto Marques".

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 23 de novembro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACA-
RIAS DE ASSUMPÇÃOGovernador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e CulturaPalácio do Governo do Estado
do Pará, 31 de outubro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACA-
RIAS DE ASSUMPÇÃOGovernador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e CulturaDECRETO DE 31 DE OUTUBRO
DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes Carneiro de Amorim para exercer, efetivamente, o cargo de Orientadora de Ensino — padrão C, do Quadro Único, com a exoneração, a pedido, de Alete Corrêa dos Santos.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 31 de outubro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACA-
RIAS DE ASSUMPÇÃOGovernador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e CulturaDECRETO DE 23 DE NOVEMBRO
DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b) da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Pericles Ferreira Teixeira para exercer, interinamente, o cargo de Servente, classe A, do Quadro Único, com exercício na escola Agro-Artezenal, Município de Marapanim, criada pela Lei n. 155-A, de 23 de maio de 1955.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 23 de novembro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACA-
RIAS DE ASSUMPÇÃOGovernador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e CulturaDECRETO DE 23 DE NOVEMBRO
DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a) da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisca Rodrigues da Silva para exercer, em substituição, o cargo de Professor de 1ª entrância — padrão A, do Quadro Único com exercício na escola do lugar Cury, Município de Igarapé-Açu, enquanto durar o impedimento da titular Zilda Monteiro do Nascimento.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 23 de novembro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACA-
RIAS DE ASSUMPÇÃOGovernador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e CulturaDECRETO DE 23 DE NOVEMBRO
DE 1955

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a José Mariano Klautau de Araújo, Auxiliar de Escritório, classe A, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Estatística, 60 dias de licença, em prorrogação, a contar de 29 de setembro a 27 de novembro da corrente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 23 de novembro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACA-
RIAS DE ASSUMPÇÃOGovernador do Estado
Achilles Lima
Secretaria de Estado de Educação e CulturaDECRETO DE 23 DE NOVEMBRO
DE 1955

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria José de Jesus Almeida do cargo de Professor de 3ª entrância — padrão C, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar "Pinto Marques".

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 23 de novembro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACA-
RIAS DE ASSUMPÇÃOGovernador do Estado
Achilles Lima
Secretaria de Estado de Educação e CulturaDECRETO DE 23 DE NOVEMBRO
DE 1955

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes Carneiro de Amorim para outro cargo.

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO
DE 1955

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria do Amaral Mota, Professor de 3a. entrância — padrão C, do Quadro Único, com exercício no G. E. "Floriano Peixoto", 60 dias de licença, a contar de 2 de setembro a 31 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de novembro de 1955. Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO
DE 1955

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Hilda Oliveira, Servente, classe A, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Pedro II", 90 dias de licença, a contar de 6 de outubro do corrente ano a 3 de janeiro do ano de 1956.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de novembro de 1955. Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO
DE 1955

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Inacia Julia da Silva Moura, Professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar S. João da Mata, Município de Santa Maria de Belém, 180 dias de licença, em prorrogação, a contar de 5 de setembro do corrente ano a 3 de março do ano de 1956.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de novembro de 1955. Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO
DE 1955

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Graziela Brígido de Oliveira, professor de 3a. entrância — padrão C, do Quadro Único, com exercício no G. E. "Paulino de Brito", 90 dias de licença, a contar de 13 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de novembro de 1955. Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO
DE 1955

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Elza do Oliveira Lobo, professor de 3a. entrância — padrão C, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Bragança, 90 dias de licença, a contar de 15 de agosto a 11 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de novembro de 1955. Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO
DE 1955

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Carmemita Vilhena Seabra Dartins, profes-

sor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola de Tomé-Açu, município do mesmo nome, 180 dias de licença, em prorrogação, a contar de 29 de setembro do corrente ano a 27 de março do ano de 1956.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de novembro de 1955. Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO
DE 1955

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com os arts. 98 e 103 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ana Mota Teles, Professor de 3a. entrância — padrão C, do Quadro Único, com exercício no G. E. "José Veríssimo", 180 dias de licença, em prorrogação, a contar de 21 de setembro do corrente ano a 19 de março do ano de 1956.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de novembro de 1955. Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO
DE 1955

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de

24 de dezembro de 1953, a Ana Maria Gonçalves Gomes, Professor de 3a. entrância — padrão C, do Quadro Único, lotado no G. E. "Professor Camilo Salgado", seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de ... 27/1944 a 27/1954.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de novembro de 1955. Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO
DE 1955

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 98 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Alexandrina de Figueiredo Lopes da Silva, Professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Tatuoca, Município de Mocajuba, 45 dias de licença, em prorrogação, a contar de 30 de setembro a 13 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de novembro de 1955. Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO
DE 1955

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de

Em 22-11-55
Ofícios:

S. n. da Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, remetendo o boletim de notas e comportamento do aluno Felinto Loureiro Marinho, matriculado no Colégio Nova Friburgo, ferente ao mês de setembro — Acusar e arquivar.

N. 27, do Juizo de Direito de Muamá, assunção de cargo — Ciente. Acusar e arquivar.

Em 19-11-55

N. 1.885, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, remetendo cópia do teleg. do Prefeito de Marabá — Arquive-se.

N. 1.889 do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, anexo cópia do teleg. do Dr. Juiz de Direito da 23a. Zona, Marabá — Tendo o assunto sido providenciado na oportunidade, arquive-se.

N. 927, do Departamento Estadual de Segurança Pública, transcrevendo o teBr do telegrama do Juiz de Vizeu — Assunto providenciado. Arquive-se.

N. 124, do Departamento de Estradas de Rodagem, remetendo dois expedientes do Banco do Brasil, referente a duplicata do extrato de conta mantida pelo referido Departamento, relativos aos meses de agosto e setembro — Arquive-se.

Em 18-11-55

Boletins:

N. 169, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviços para o dia 8-11-55 — Ciente. Arquive-se.

N. 170, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviços para o dia 10-11-55 — Ciente. Arquive-se.

N. 171, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviços para o dia 11-11-55 — Ciente. Arquive-se.

N. 172, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviços para o dia 12-11-55 — Ciente. Arquive-se.

N. 173, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviços para o dia 13-11-55 — Ciente. Arquive-se.

N. 174, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviços para o dia 15-11-55 — Ciente. Arquive-se.

N. 175, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviços para o dia 17-11-55 — Ciente. Arquive-se.

SECRETARIA DE ESTADO
DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 23-11-55

Peticões:

01140 — José Maria Ferreira do Nascimento, oficial administrativa, lotado no D. R., solicitando aposentadoria — Esta Secretaria opina no sentido de ser retificado o decreto de aposentadoria de fls. 12, de acordo com voto do Ministro Mário Nepomuceno de Souza (fls. 15) e novamente remetido à consideração do T. C. Suba à decisão do Exmo. Sr. Gen. Governador.

01181 — Clóvis Ramos Barreto, escrivário, lotado no D. E. S. P., pedindo efetividade — Ao parecer do D. P.

01182 — João Batista Martins, guarda marítimo, pedindo o pagamento de adicionais — Ao D. P., para relacionar.

01183 — José Maria Alves Sobral, investigador, lotado no D. E. S. P., pedindo o pagamento de adicionais — Ao D. P., para relacionar.

01184 — Magno Fernandes de Macedo, guarda civil, pedindo contagem de tempo de serviço — Ao parecer do D. P.

01185 — Mario de Souza Campos, investigador, pedindo o pagamento de adicionais — Ao D. P., para relacionar.

01186 — Miguel Freitas Barbosa, guarda civil, pedindo contagem de tempo de serviço.

Em 23-11-55

Ofícios:

S. n. da Prefeitura Municipal de Curuçá, solicitando entrega de saldo de créditos — Em face das informações, autorizo a entrega do saldo.

S. n. da Prefeitura Municipal de Marabá, solicitando entrega de saldo de imposto de castanha — Em face das informações autorizo a entrega do saldo.

N. 03260, da Secretaria de Saúde Pública, remessa de autos de inquérito administrativo mandado instaurar pelo Portaria n. 81, de 26-7-55, do Dr. Secretário de Saúde — Encaminhe-se a Secretaria de Saúde Pública, a cujo titular solicito determinar, em cumprimento ao respeitável des-

pacho governamental de fls. 56 e 57, sejam retirados translados de todas as peças do processo, que ficarão arquivados nessa Secretaria, sendo o presente processo devolvido a esta S. I. J., para os ulteriores de direito.

N. 1523, do Departamento do Pessoal, remetendo o processo e decreto de aposentadoria de Joaquim Rodrigues Barbosa, no cargo de Guarda-Tanque, lotado no D. E. A. — Encaminhe-se ao T. C.

Em 18-11-55

Telegrama

N. 440, de Raimundo Bodna, Prefeito de Vizeu — Ciente. Arquive-se.

SECRETARIA DE ESTADO
DE FINANÇASDEPARTAMENTO
DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 24-11-55

Processos:

N. 6722, da Empresa Exportadora Paraense Ltda; n. 6707, de Jorge Age & Cia. — A 2.ª Secção para cobrança do serviço remunerado.

N. 6742, de Fortunato Fasny — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 6743, de Indústrias e Comércio de Minérios S. A. — Embarque-se.

N. 6744, do Dr. L. J. de Albuquerque — Verificado, embarque-se.

N. 6741, de Joaquim da Silva — A Secção de Fiscalização.

N. 142, do Departamento de Estradas de Rodagem — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 1535, do Departamento do Pessoal — A 2.ª Secção para averbar e entregar os documentos mediante recibo.

N. 774, da Secretaria de Finanças — A 2.ª Secção e a

Contadoria.

N. 781, da Secretaria de Finanças — À 2.ª Secção e a Contadoria.

N. 949, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

S. n., da Secretaria de Finanças — Diga o chefe do Serviço de Mecanização.

N. 6612, de David Serruya & Cia. — Ao chefe do Posto fiscal do Vér-o-Peso para permitir o embarque e devolver com a informação.

N. 6746, de Rev. Padre Nelson Soares — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 6748, de Hernani Cardoso Ferreira — Certifique-se.

N. 6745, de Moacir de Vasconcelos Bezerra; 6749, de Raul Seabra — Embarque-se.

N. 6747, de Braz Grizolia & Irmão — Junte-se ao processo anterior e volte a despacho.

N. 164, do Departamento de Classificação de Produtos — À 1.ª Secção para atender.

N. 928, do Serviço Nacional de Malaria — Declare qual a firma vendedora do motor em referência.

N. 6750, de Manoel Dias — Dada baixa no manifesto ge-

ral, verificado, entregue-se.
— N. 6751, de H. Macedo — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.
— S/n, da Secretaria de Finanças — Diga à 2.ª Seccão e a Secretaria.
— N. 6754, do Professor Calmon Manadevan — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.
— N. 6752, de Gêneros Alimentícios "Amazônas" Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.
— N. 6753, do Professor Calmon Manadevan — Verificado, embarque-se.
— N. 5720, da Importadora de Estivas S. A. — Ao Serviço Mecanizado para carga na ficha do agente e baixa na Secção de Fiscalização.
— N. 6246, de Singer Sewing Machine Company — A vista da informação julgo procedente a restituição pedida, que autorizo. A Contadoria para o devido processo.

DEPARTAMENTO DE DESPESA TESOURARIA

Saldo do dia 24-11-1955		50.616,20
Renda do dia 25-11-1955	526.323,00	
Suprimento à Tesouraria	2.000.000,00	
Recolhimentos e descontos	148.032,00	2.674.355,40
S O M A		Cr\$ 2.724.971,60
Pagamentos efetuados no dia 25-11-55		2.215.515,50
Saldo para o dia 26-11-1955		509.456,10
DEMONSTRAÇÃO DO SALDO		459.318,50
Em dinheiro		50.137,60
Em documentos		
T O T A L	Cr\$	509.456,10

Belém (Pará), 25 de novembro de 1955.
Visto: João Bentes, Diretor do Departamento de Despesa. — (a.)
Eusébio Cardoso, Tesoureiro.

PAGAMENTOS
O Departamento de Despesa da S. E. F., pagará no dia 26 de novembro de 1955 (sábado), das 8 às 11 horas, o seguinte:
Pessoal Fixo e Variável:
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, Inspetoria Escolar, Instituto Lauro Sodré e Folha de Professores do Ensino Primário que servem em diversos estabelecimentos.

Custeio:
Polícia Militar do Estado.

Diversos:
Santa Casa de Misericórdia do Pará, Dr. Amintas Virgolino Bastos, J. Queiroz, Miguel Fernandes Junior, Manoel Braz Cordeiro, José Fernandes dos Santos, Manoel Silva, Ladislau Francisco da Silva, Olívio Rodrigues, Maria Morais, João Balbino Malcher, Osmarino Silva, Antonio da Costa Rodrigues, Wilson Campos e Frigorífico Paraense Ltda.

Nota:
Para o recebimento de Salário-Família os interessados devem raria no corrente exercício.

apresentar Caderneta de Identidade e atestado de vida de seus filhos beneficiários. Se o recebimento fôr por intermédio de procurador, este deverá apresentar o respectivo instrumento de mandato para cada exercício.

Os que deixarem de comparecer a este pagamento só serão atendidos quando novamente chamados.

Montepio dos Funcionários Públicos do Estado:

As pensões relativas aos meses de novembro e dezembro serão pagas conjuntamente, no mês de dezembro, pela forma seguinte:

Cartões de ns. 1 a 200 no dia 1, de ns. 201 a 40 no dia 2, de ns. 401 a 600, no dia 5; de 601 a 800, no dia 6 e 801 a 1.025, no dia 7.

Ospagamentos de pensões porventura não reclamados até o dia 7 serão atendidos até o dia 13 de dezembro, quando ficará encerrado o movimento da Tesouraria.

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO Despachos proferido pelo Sr. Secretário de Produção.

Em 12-11-55

Peticões:

Ns. 9718 — Didero Nogueira Lima; 9719, de José Silva Gatinho; 9720, de Raimundo Ferreira Guedes; 9721, de Maria Ferreira de Lima, 9722, de Manoel Ferreira Guedes; 9723, de Gerson Ferreira Guedes; 9737, de Serafim Nogueira de Araújo; 9735, de Maria do Socorro Peixoto; 9743, de Manoel Gularde da Sil-

va; 9683, de Maria Alves do S. corro; 9744, de Manoel Gularde da Silva; 9776, de Emídio Batista de Moura; 9677, de Manoel Joaquim de Oliveira; 9678, de Manoel Joaquim de Oliveira; 9696, de Firmiano Lopes da Silva; 9765, de Manoel Pustulino Sobrinho e 9758, de Manoel Justino Neto, requerendo lotes de terras — Ao D. C.

Ns. 9763, de Manoel Maroja Neto, requerendo extinção de formiga — Ao D. F.

Processos:

N. 649, da Secretaria de Obras Terras e Viação, capeando peti-

ção de Aristheu de Almeida Lins, requerendo compra de terras no Município de Monte-Alegre — Ao D. C.

N. 658, da Secretaria de Obras Terras e Viação, capeando petição de Silverio Mario de Almeida Luiz — Ao D. C.

N. 657, da Secretaria de Obras Terras e Viação, capeando petição de Acylino Almeida Luiz, requerendo compra de terras no município de Monte-Alegre — Ao D. C.

N. 2945, da Chefia do Gabinete do Governador, capeando ofício 699/55, do D. A. desta Secretaria.

Mapa: N. 9779, da Coletoria de Alta-mira.

Memorandum:

N. 54, da Granja Morelo, remetendo requerimento de José Souza.

Ofícios:

N. 112, do Departamento de Colonização — Ao D. A.

N. 365, do Departamento de Cooperativismo — Ao D. A.

N. 52, do Departamento de Fomento — Ao D. A.

N. 11, do Departamento de Segurança Pública — Ao D. A.

N. 113, do Departamento de Colonização — Ao D. A.

Petições:

Ns. 9606, de João Viana de Moura; 9652, de Odolfinha Pimentel Pereira e 9607, de Francisco Guedes de Abreu, requerendo lo-

tes de terras Ao D. C.

Em 21-11-55

Petições:

Ns. 7084, de Manoel Bibiano de Souza; 9797, de David Martíinho do Nascimento; 9799, de Alvaro Pantoja Pimentel; 9800, de Sebastião Gonçalves da Silva; ... 9801, de João Gonçalves da Silva; 9805, de Almir Trindade; 9807 de Manoel Rodrigues Aguiar; ... 9802, de Francisca Gonçalves da Silva; 9809, de João Carlos de Lima; 9810, de Francisco Maciel e 9811, de Abel José de Moura, requeirendo lotes de terras — Ao D. C.

Ofícios:

N. 30, da Coletoria de Mu-

ná; 52, da Coletoria de Acará;

46, da Coletoria de Igarapé-Açu,

e 42, da Coletoria de Ourém, re-

metendo mapa do imposto terri-

torial — Ao D. C.

Ofícios:

N. 30, da Coletoria de Mu-

ná; 52, da Coletoria de Acará;

46, da Coletoria de Igarapé-Açu,

e 42, da Coletoria de Ourém, re-

metendo mapa do imposto terri-

torial — Ao D. C.

Ofícios:

Ns. 50, da Coletoria de Iri-

tua; 22, da Coletoria de Igarapé-

Açu, remetendo mapa do impos-

to territorial — Ao D. C.

Ofícios:

Ns. 9783, de Pedro Monteiro

Rodrigues; 9784, de João Ferreira

de Lima; 9789, de Luiz Gon-

zaga Peixoto; 9790, de Francisco

Bento de Oliveira; 9713, de José

Trajano dos Santos; 9707, de Mar-

cel Barros Maia; 7909, de Manoel

Guilhermino Silva; 9615, de Ma-

ria da Silveira Carvalho; 9611, de

Agostinho Macêdo Barros; 9715,

de Pedro Gonçalves da Silva; ...

9714, de Pedro Gonçalves da Sil-

va; 9680, de Abel Fonciano de

Lucena; 9559, de Francisco Fer-

reira da Costa; 9557, de Benedito

Dantas de Souza; 9555, de José

Abílio Dantas e 9792, de Raimundo

Nonato Monteiro, requerendo

lotes de terras — Ao D. C.

Ofícios:

Ns. 9825, de Odete de Souza

Lima; 9826, de Raimundo Corrêa;

9827, de Terezinha Maria José

Silva; 9828, de Terezinha Maria

José Silva; 9829, de Alaor de

Freitas Silva; 9830, de Alaor de

Moura; 9831, de Vitoria

Moura de Oliveira; 9832, de Vi-

toria Moura de Oliveira; 9833, de

José Prado de Oliveira; 9834, de

José Prado de Oliveira; 9835, de

José Alves de Moraes; 9836, de

José Alves de Moraes; 9837, de

José Alves de Moraes; 9838, de

Francisca Alves de Moraes, re-

querendo lotes de terras — Ao D. C.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

INSPETORIA DA GUARDA CIVIL EDITAL DE CHAMADA

O primeiro tenente Taciel Raposo de Melo, Inspetor Comendante da Guarda Civil, convoca pelo presente edital, o guarda civil de 3a. classe n. 253 — Waldemar Melquildes de Souza, a assumir o seu emprego, que o abandonou sem motivo justificado desde o dia 28 de outubro p. finido, completando

no dia 27 do corrente mês, 30 dias de abandono do cargo, data em que será solicitada a sua demissão "a bem do serviço público", de acordo com o estabelecido no item II do art. 186, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Es-

tado.

Belém, 20 de novembro de 1955.

— (a.) Taciel Raposo de Melo, 1.º

tenente, inspetor comandante.

(G — 20, 22, 24 e 26-11)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de Terras
O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo a Sra. Regina Calandrin e Silva, brasileira, casada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Jurunas, Honório José dos Santos, Caripunas e Timbiras a 30,30 metros.

Dimensões:
Frente — 6,50 metros;
Fundos — 56,20 metros;
Área — 365,30 metros quadrados.

Forma regular. Confina à direita com o imóvel n. 364 e à

esquerda com o de n. 358. Terreno edificado n. 360.

Convidado os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 25 de novembro de 1955.
(a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.
(T. 12.713 — 26-11-7 e 17-12-55 — Cr\$ 120,00).

ESPORTE CLUBE MANGUEIRA

Resumo dos Estatutos, reformados, do "Esporte Clube Mangueira, aprovados em sessão de Assembléia Geral de 31 de outubro de 1954.

Denominação: — Esporte Clube Mangueira — Beneficente.

Fundo social: — É constituido de joias, mensalidades, donativos, etc..

Fins: — Tem por finalidade:
a) Criar e incentivar esportes em geral, principalmente o futebol, dentro de suas possibilidades financeiras;

b) Participar de festas esportivas com Sociedades congêneres e corresponder-se com as mesmas, solicitando ou permutando escalações, para melhor aproximação e unificação dos diferentes meios esportivos e assistenciais;

c) Proporcionar outras diversões que tenham como objetivo, não só as finalidades previstas como também o desenvolvimento moral, cultural e social dos seus associados;

d) Filiar-se a Entidades Esportivas ou Beneficentes, a critério da sua Diretoria, com aprovação pela Assembléia Geral;

e) Manter uma sede social, com o material necessário para jogos de Futebol, Voleibol, Basquetebol, Ping-Pong e outros;

f) Conceder a todos os seus associados, em caso de enfermidade comprovada, auxílios de conformidade com o instituído pela "Caixa de Benefícios";

g) Conceder às famílias dos sócios falecidos, Pecúlios de acordo com o instituído pela respectiva Caixa;

h) Prestar auxílios à pessoas reconhecidamente nobres, mesmo que não sejam sócias do Clube.

Sede: — Cidade de Belém, Estado do Pará — Brasil.

Data da fundação: — 7 de Setembro de 1943.

Duração: — Tempo indeterminado.

Administração e representação:

— Diretoria.
Prazo do mandato da Diretoria: — Um ano.

Responsabilidades: — Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome do Clube.

Dissolução: — Em caso de dissolução do Clube, os seus haveres liquidados, serão distribuídos entre os Sanatório dos Tuberculosos, Leprozário do Prata e Azilho da Velhice Desamparada.

Diretoria: — Presidente — Faustino de Lima Vieira, brasileiro, casado, func. autarq. federal, residente nesta cidade à Rua Boaventura da Silva, n. 619.

Vice-Presidente: — Mário Caetano de Almeida, brasileiro, casado, func. público estadual.

1.º Secretário: — José Gregorio dos Santos, brasileiro, casado, operário.

2.º Secretário: — Emídio de Souza Pereira, brasileiro solteiro, func. público estadual.

Tesoureiro: — Claudomiro Monteiro, brasileiro, solteiro, func. público municipal, e Diretor de Esportes: — José de Lima Vieira, brasileiro, casado, comerciário.

Belém, 22 de novembro de 1955.
(a.) Faustino de Lima Vieira.
Presidente.
(T. 12.714 — 26-11-66 — Cr\$ 200,00)

trinta dias para se manifestarem a respeito.

É o seguinte o inteiro teor da decisão proferida pelo referido Tribunal:

"Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, unanimemente, homologar o acôrdo de fls. 11/12, do presente processo e determinar seja processada a sua extensão e toda a categoria profissional interessada, na forma da lei. Custas". As cláusulas de acôrdo a que se refere a decisão supra estão assim formuladas:

"a) As empresas empregadoras proprietárias dos Cortumes :Guará, Maguary, Gurjão, Santo Antônio, Amazônia, Nacional, concedam um aumento de Dez cruzeiros (Cr\$ 10,00) diários a todos os trabalhadores que prestam serviços nos referidos cortumes a partir de seis (6) de Setembro de 1955;

"b) aos menores que trabalham nas referidas empresas será concedido um aumento de Cinco cruzeiros (Cr\$ 5,00) diários a partir de seis (6) de setembro de 1955;

"c) no aumento acima concedido serão compensadas as gratificações espontâneamente concedidas pelas empresas empregadoras a partir de 10. de julho de 1954;

"d) a vigência do presente acôrdo será de dois (2) anos;

"e) o presente aumento abrangerá todos os empregados sem distinção de sexo, idade ou salário;

"f) nenhuma redução a qualquer título será feito por motivo do presente aumento do salário dos referidos empregados e pertencentes ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Couros de Belém".

Secretaria do Tribunal do Trabalho da 8a. Região, Belém, 21 de novembro de 1955.

— (a) Sulica B. de C. Menezes — Diretor da Secretaria Substituto.

(Ext. — 25 e 26/11/55)

E D I T A L**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 4/55-S. Mt.**

No dia 28 de novembro de 1955, às 10 horas, no Setor de Material, Americano, para obtenção de aumento de salários, a toda categoria profissional, tendo gem Bolonha, n. 6, nesta ci-

lugar a concorrência administrativa n. 4/55.

2. As propostas serão apresentadas para o fornecimento do seguinte material:

a) uma fábrica de farinha, com prensa hidráulica, ralo, lavrador, classificador, torrador contínuo, moinho e esfarrelador; c/ capacidade para 1.200 quilos de produção em 10 a 15 horas. (Referência: "D'Andréa");

b) um engenho de 5", montado em pé de ferro com três (3) moendas.

3. A despesa com a aquisição do material correrá à conta da verba 3 — serviços e encargos — consignação n. 9 — subconsignação 02 — ponto 1 — Inciso 3 — Sub-inciso 1 — Alinea 1 — Para despesa de qualquer natureza com aquisição com os, digo, aquisição de equipamento para serviços mecanizados, etc., do anexo 15 do orçamento federal para 1955.

4. O julgamento das propostas obedecerá principalmente aos seguintes critérios:

a) que melhor atender à especificação da cláusula n. 2;

b) menor preço;

c) menor prazo de entrega.

5. As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, a primeira selada na forma da lei, e assinadas pelos seus responsáveis legais.

Setor de Material, em Belém, 18 de novembro de 1955.

— a) Oyama de Macêdo — Chefe do S. Material".

(Ext. — 23 e 26)

BREVES, INDUSTRIAL S/A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De acordo com os dispositivos legais, ficam os srs. Acionistas convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em a nossa Sede social, sita à Praça da República, n. 5, Edifício Piedade, sala 301, no próximo dia 6 de dezembro do corrente ano, às dez (10) horas, para tratar do aumento de Capital Social e o que ocorrer.

Belém, 21 de novembro de 1955.

(aa) José Alves de Sousa Mourão — Renato Malheiros Franco — Marcolino de Carvalho Pinto.

(Ext. — 22, 26/11 e 6/12/55)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARA

ANO XX BELÉM — SÁBADO, 26 DE NOVEMBRO DE 1955

NUM. 4.422

ANOS

JUDICIAIS

COMARCA DE SANTARÉM

Editor com o prazo de trinta dias O Doutor Manoel Cacella Alves, Juiz de Direito da Segunda Vara desta Comarca de Santarém, Estado do Pará.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dêle conhecimento tiverem, que se processando por este Juizo o Cartório do Segundo Ofício, aos térmos da Ação de Usucapião em que são requerentes Mário Fernandes Imbiriba e sua mulher Beatriz Lalôr Imbiriba, pelo presente e decorridos trinta (30) dias desta publicação ficam citados os interessados incertos a fim de, no prazo de dez (10) dias contados do término da citação, se habilitarem no processo e apresentarem contestação sobre os térmos da petição seguinte:

"Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Santarém. Mário Fernandes Imbiriba, Cel. do Exército e sua esposa Beatriz Lalôr Imbiriba, professora norma lista, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade — por seu procurador judicial, infra assinado — vêm intenta pela presente, nos térmos dos artigos 454 e 456 do Código de Processo Civil, a presente ação de usucapião, no curso da qual provarão: 1º que os suplicantes, conforme se vê na farta documentação anexa, estão na posse do terreno situado nesta cidade Avenida Ruy Barbosa, canto com a travessa dos Mártires, medindo cinquenta e cinco (55) metros d' frente pela Avenida Ruy Barbosa e quarenta (40) ditos de fundos pela travessa dos Mártires, todo cercado de madeira real, limitando atualmente ao Nascente com as propriedades de Raimundo Branches Figueira e esposa e Firmino Silvio Sirotheau e esposa, ao Poente com a referida travessa dos Mártires, ao Norte com dois terrenos e duas casas de Jorge Fernandes Pereira Xabrega, com uma casa dos herdeiros de Militão Pereira de Almeida e terreno e casa da firma comercial Santos & Simões e, finalmente, ao sul com a mencionada Avenida Ruy Barbosa. 2º que o pai e sogro dos suplicantes cidadão Gonçalo Fernandes Imbiriba, tornou-se credor, por força da escritura de confissão de dívida com garantia hipotecária de 16 de maio de 1911, de dona Emilia Xavier Fernandes de Miranda, tendo sido dada, em hipoteca especial na mesma escritura, o imóvel acima descrito. 3º que a falecida a devedora, o credor hipotecário, em 1932, intentou contra os seus herdeiros, perante o Meritíssimo Dr. Juiz de Direito da Comarca, no expediente do Escrivão do 2º Ofício, hoje 3º Ofício, uma ação executiva para a cobrança do principal, juros vencidos, pena convencional e pronuncições de direito. 4º — que ainda na fase da ação, o credor exequente veio a falecer, mas, antes mesmo do desenlace, estava de posse do imóvel em questão de acordo com os herdeiros da devedora, todos ausentes desta cidade. 5º,

que com o falecimento do credor, foi processado o inventário de seus bens, e o crédito hipotecário, já em execução, coube no quinhão do justificante, ficando os suplicantes como credores hipotecários e autores na ação. 6º — que a ação executiva teve sua marcha normal até que em 26 de janeiro de 1954, depois de ser levado à praça o bem hipotecado e posteriormente penhorado, foi adjudicado aos credores, dos quais se achavam na posse mansa e pacífica do referido bem. 7º — acontece, porém, que os autos da ação, já encerrados, extraviaram-se, antes de ser extraída a Carta de Adjudicação, não tendo sido encontrados até hoje. 8º — que à falta de documento que lhe sirva de título hábil, embora tenha o seu formal de partilha o justificante, extraído dos autos de inventário dos bens que ficaram por falecimento de seu pai, querem os suplicantes, por meio da presente ação, confirmar os seus direitos sobre referido imóvel, que possuem com justo título e boa fé. Isto posto requerem a V. Excia. os admita a justificar em dia, hora e local designados, com a citação do Ministério Público, a posse em referência. Feita a justificação, determinará V. Excia. a citação por edital dos confinantes e qualquer interessado, para que afinal sejam reconhecidos a posse e o domínio dos suplicantes sobre o imóvel descrito e prolatada a sentença por V. Excia. devidamente transcrita, com os demais documentos que possuem, lhes sirva de título legal de propriedade, tendo em vista ainda os dispositivos dos artigos 550, 551, parágrafo único e 552 do Código Civil Brasileiro. Protesta, se isso for necessário, por todo gênero de provas admitidas em direito. Térmos em que, D. e A. esta, dando-se à presente o valor de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00), P.P. Deferimento. Santarém, 2 de setembro de 1955. P. P. (a) Alberico Mendes de Novoa. (Estão os selos estatais devidos). E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este que será publicado três (3) vezes nos jornais desta cidade e uma (1) vez no DIÁRIO OFICIAL do Estado, e será fixado no lugar público do costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Cartório do Segundo Ofício, aos dezenesseis dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta cinco. Eu, Maria do Carmo B. Vieira, escrivã, subscrevi e assinei. Santarém, 17 de setembro de 1955. (a) M. Cacella Alver. (Estão os selos estatais devidos). (T. 12.659 — 22, 24 e 26-11-55)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o sr. Hermano Vitral Joppert Junior e a senhorinha Yeda

Campos e de dona Clarice de Toledo Campos.

Ela é também solteira, natural do Rio G. do Sul, Nova Brescia, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua João Balbi, 394, filha do Dr. José Chaves Muller.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de novembro de 1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial interina, assino. —

Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 12.629 — 19 e 26-11-55 —

Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Gilberto Pinheiro Nunes da Silva e a senhorinha Thereza de Jesus Fonseca.

Ele é solteiro, natural do Pará, Belém, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à av. Generalissimo Deodoro, 367, filha do dr. Teivenino Guapindaia e de dona Xista de Azevedo Guapindaia.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de novembro de 1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial interina, assino.

Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. — 12.632 — 19 e 21|11|55 —

Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o sr. Oscar de Jesus Piamenta e a senhorinha Elza Cambeiro Andrade.

Ele diz ser viúvo, natural do Pará, Belém, conferente de carga, domiciliado nesta cidade e residente à travessa Castelo Branco, 116, filho de dona Filomena de Jesus.

Ela é solteira, natural do Pará, Belém, contabilista, domiciliada nesta cidade e residente à av. Senador Lemos, 1542, filha de segundo Joaquim Cambeiro Rodrigues e de dona Clotilde Andrade Cambeiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de novembro de 1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial interina, assino. —

Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 12.628 — 19 e 26-11-55 —

Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Pereira e a senhorinha Maria Silva d'Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Porto Salvo, sapateiro, domiciliada nesta cidade e residente à av. Ceará, s/n, filho de dona Orminda Antonia Pereira.

Ela é também solteira, natural

do Pará, Porto Salvo, prendas domésticas, domiciliada nesta ci-

dade e residente à tv. Mauriti,

103, filha de Geminiano Pires

d'Oliveira e de dona Delfina Sil-

va d'Oliveira.

Apresentaram os documentos

exigidos por lei em devida for-

ma pelo que se alguém tiver con-

hecimento da existência de qual-

quer impedimento, denuncie-o

para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de

Belém, capital do Estado do Pa-

rá, aos 18 de novembro de 95.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial interina, assino. —

Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 12.630 — 19 e 26-11-55 —

Cr\$ 40,00).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO II

BELÉM — SÁBADO, 26 DE NOVEMBRO DE 1955

NUM. 1.577

GABINETE DO PREFEITO

Atos e Decisões

LEI N. 2.866 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1955

Autoriza a concessão por aforamento de um terreno à Santiago Cardoso da Silva.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder por aforamento à Santiago Cardoso da Silva, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital na seguinte quadra: 10. de Dezembro, Francisco Monteiro e Curuzú de onde dista 4,60 metros. Dimensões: Frente, 9,75 metros quadrados e fundos 26,50 metros. Tem uma área de 259,375 metros quadrados e forma regular. Confina à direita com o imóvel n. 126 e à esquerda com o de n. 118. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 122.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 2.867 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1955

Autoriza a concessão por aforamento de um terreno à Nair Silva da Conceição.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder por aforamento à Nair Silva da Conceição, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital na seguinte quadra: Vila Leitão, José Pio, 14 de Março e Curuçá, de onde dista 156,70 metros. Dimensões: Frente, 4,20 metros; fundos 21,35 metros e uma área de 89,67 metros quadrados e forma regular. Confina à esquerda com o imóvel n. 75 e à direita com o imóvel n. 69. O terreno é baldio.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 2.868 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1955

Autoriza a concessão por aforamento de um terreno à Peri Holanda de Araújo.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder por aforamento de um terreno à Peri Holanda de Araújo.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder por aforamento a Peri Holanda de Araújo, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital na seguinte quadra: João Balbi, Boaventura da Silva, Alcindo Cacela e 9 de Janeiro, de onde dista 37,70 metros. Tem uma área de 282,75 metros quadrados e forma

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

paralelogrâmica. Confina à direita com o imóvel n. 673 e à esquerda com o de n. 679, no terreno há uma casa de enchimento cole-tada sob o n. 675.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 2.869 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1955

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Vlademir Ferreira de Moraes.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Belém autorizado a conceder por aforamento a Vlademir Ferreira de Moraes, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital na seguinte quadra: 10. de Dezembro, Francisco Monteiro e Curuzú de onde dista 4,60 metros. Dimensões: Frente, 9,75 metros quadrados e fundos 26,50 metros. Tem uma área de 259,375 metros quadrados e forma regular. Confina à direita com o imóvel n. 126 e à esquerda com o de n. 118. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 122.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 2.870 — DE 27 DE OUTUBRO DE 1955

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Antonio Carvalho de Oliveira.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Belém autorizado a conceder por aforamento ao sr. Antonio Carvalho de Oliveira, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta capital, no lote n. 39 do loteamento da Curuzú, frente a uma Passagem, fundos à Curuzú entre Marquês de Herval e Pedro Miranda a 90m. Possuindo as seguintes dimensões: frente — 8m. Fundos — 18,82m, e uma área de 150,56m². Tem a forma regular e confina de ambos os lados com o restante do loteamento.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 2.868 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1955

Autoriza a concessão por aforamento de um terreno à Peri Holanda de Araújo.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder por aforamento de um terreno à Peri Holanda de Araújo.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder por aforamento a Peri Holanda de Araújo, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital na seguinte quadra: João Balbi, Boaventura da Silva, Alcindo Cacela e 9 de Janeiro, de onde dista 37,70 metros. Tem uma área de 282,75 metros quadrados e forma

lei:

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Belém, autorizado a conceder por aforamento a José Machado de Aguiar, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na Vila de Icoaraci, na seguinte quadra: 8 de Outubro, 15 de Agosto, Cristovão Colombo e São Roque, distando 31m. Dimensões: frente — 15m. Fundos — 66m, e uma área de 990m². Tem a forma paralelogrâmica. Confina de ambos os lados com quem de direito. No terreno há um chalet sem número.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 2.871 — DE 27 DE OUTUBRO DE 1955

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a José Machado de Aguiar.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Belém autorizado a conceder por aforamento a José Machado de Aguiar, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na Vila de Icoaraci, na seguinte quadra: 8 de Outubro, 15 de Agosto, Cristovão Colombo e São Roque, distando 31m. Dimensões: frente — 15m. Fundos — 66m, e uma área de 990m². Tem a forma paralelogrâmica. Confina de ambos os lados com quem de direito. No terreno há um chalet sem número.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 2.872 — DE 27 DE OUTUBRO DE 1955

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Generosa Ferreira da Costa.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Belém autorizado a conceder por aforamento a Generosa Ferreira da Costa, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na seguinte quadra: Vileta, Humaitá, Visconde de Inhaúma e Duque de Caxias, de onde dista 240,10m. Dimensões: frente — 4m, fundos — 71,50. Tem uma área de 286m², forma paralelogrâmica. Confina à direita com quem de direito e à esquerda com o imóvel n. 767.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 2.873 — DE 27 DE OUTUBRO DE 1955

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Angelino Morais Pereira.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Belém autorizado a conceder por aforamento ao sr. Angelino Morais Pereira, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta capital, no lote n. 39 do loteamento da Curuzú, frente a uma Passagem, fundos à Curuzú entre Marquês de Herval e Pedro Miranda a 90m. Possuindo as seguintes dimensões: frente — 8m. Fundos — 18,82m, e uma área de 150,56m². Tem a forma regular e confina de ambos os lados com o restante do loteamento.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 2.874 — DE 27 DE OUTUBRO DE 1955

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Irineu Bacelar dos Terços.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Belém, autorizado a conceder por aforamento a Irineu Bacelar dos Terços, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na seguinte quadra: 25 de Setembro, Tito Franco, Vileta e Humaitá, de onde dista 73,60m. Dimensões: frente — 4,58m; fundos — 30,50m. Tem uma área de 136,945m² e forma irregular. Confina à direita com o imóvel n. 442 e à esquerda com o de n. 438. No terreno existe uma barraca coletada sob o n. 440.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 2.875 — DE 29 DE OUTUBRO DE 1955

A Prefeitura Municipal de Belém concede o auxílio anual de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) como auxílio à manutenção de uma escola primária gratuita, instalada e mantida pela Irmã Carolina de Carvalho, na zona sadia dos Hospitais de Isolamento do Estado.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Belém, concede o auxílio anual de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), como auxílio à manutenção de uma escola primária gratuita, instalada e mantida pela Irmã Carolina de Carvalho, funcionando na zona sadia dos Hospitais de Isolamento do Estado.

Parágrafo único. O auxílio de que trata a presente lei será pago em duodecimos mensais de ... Cr\$ 500,00, correndo às despesas por conta da Tabela n. 43 —

"Contribuições e auxílios em geral", a qual deverá ser integrada, permanentemente, a partir do exercício de 1956.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de novembro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Orlando Cordeiro

Secretário de Finanças

LEI N. 2.887 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1955

Autoriza a concessão por aforamento de um terreno a Vitor José Pinto de Campos.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 2º Revogam-se as dispo-

DIARIO DO MUNICÍPIO

2

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Belém, autorizado a conceder por aforamento a Vitor Pinto de Campos, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na Vila de Outeiro, distrito desta Capital, lote n. 6, situado na Ilha de Caratateua. Dimensões: frente — 10m, fundos — 30m. Tem uma área de 300m² e forma paralelográfica. Confina à direita com o lote n. 7 e à esquerda com os fundos dos lotes 3, 4 e 5, terreno baldio.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.940

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a lei n. 2.868, de 26 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento ao sr. Santiago Cardoso da Silva, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital na seguinte quadra: 10, de Dezembro, Francisco Monteiro e Curuzú, de onde dista 4,60 metros. Dimensões: Frente, 9,75 metros e fundos, 26,50 metros. Tem uma área de 259,375 metros quadrados e forma regular. Confina à direita com o imóvel n. 126 e à esquerda com o de n. 118. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 122.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.941

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a lei n. 2.862, de 26 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a sra. Nair Silva da Conceição, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital na quadra seguinte: Vila Leitão, José Pio, 14 de Março e Curuçá, de onde dista 156,70 metros. Dimensões: frente, 4,20 metros; fundos, 21,35 metros e uma área de 89,67 metros quadrados e a forma regular. Confina à esquerda com o imóvel n. 75 e à direita com o imóvel n. 69. O terreno é baldio.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.942

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a lei n. 2.868, de 26 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento à Peri Holanda de Araújo, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital na seguinte quadra: João Balbi, Boaventura da Silva, Alcindo Cacela e 9 de Janeiro, de onde dista 15,40 metros. Dimensões: Frente: 7,50 metros; fundos, 37,70 metros. Tem uma área de 282,75 metros quadrados e forma paralelográfica. Confina à direita com o imóvel n. 673 e à esquerda com o n. 679, no terreno há uma casa de enchimento coletada sob o n. 675.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.943

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a lei n. 2.869, de 26 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a Vlademir Ferreira dos Terços, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital na seguinte quadra: Humaitá, Vileta, Visconde de Inháuma e Dutra que de Caxias, de onde dista 240,10m. Dimensões: frente — 4m; fundos — 71,50m. Tem uma área de 286m, forma paralelográfica. Confina à direita com quem de direito e à esquerda com o imóvel n. 767.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.944

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a lei n. 2.870, de 27 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento ao sr. Antônio Carvalho de Oliveira, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital, no lote n. 39 do loteamento da Curuzú, frente a uma Passagem, fundos para a Curuá entre Marquês de Herval e Pedro Miranda a 90m. Possuindo as seguintes dimensões: frente — 8m; fundos — 18,82m, e uma área de 150,56m². Tem a forma regular e confina de ambos os lados com o restante do loteamento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.945

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a lei n. 2.871, de 27 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a José Machado de Aguiar, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na Vila de Icoaraci, na seguinte quadra: 8 de Outubro, 15 de Agosto, Cristóvão Colombo e São Ronque, distando 31m. Dimensões: frente — 15m. Fundos — 66m, e uma área de 990m². Tem a forma paralelográfica. Confina de ambos os lados com quem de direito. No terreno há um chalet sem núcleo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.946

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a lei n. 2.872, de 27 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento à Peri Holanda de Araújo, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital na seguinte quadra: João Balbi, Boaventura da Silva, Alcindo Cacela e 9 de Janeiro, de onde dista 15,40 metros. Dimensões: Frente: 7,50 metros; fundos, 37,70 metros. Tem uma área de 282,75 metros quadrados e forma paralelográfica. Confina à direita com o imóvel n. 673 e à esquerda com o n. 679, no terreno há uma casa de enchimento coletada sob o n. 675.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.948

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a lei n. 2.869, de 26 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a Irineu Bacelar dos Terços, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital na seguinte quadra: Humaitá, Vileta, Visconde de Inháuma e Dutra que de Caxias, de onde dista 240,10m. Dimensões: frente — 4m; fundos — 71,50m. Tem uma área de 286m, forma paralelográfica. Confina à direita com quem de direito e à esquerda com o imóvel n. 767.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.949

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a lei n. 2.877, de 29 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a Irineu Bacelar dos Terços, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital na seguinte quadra: Humaitá, Vileta, Visconde de Inháuma e Dutra que de Caxias, de onde dista 240,10m. Dimensões: frente — 4m; fundos — 71,50m. Tem uma área de 286m, forma paralelográfica. Confina à direita com quem de direito e à esquerda com o imóvel n. 767.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.949

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a lei n. 2.873, de 27 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento ao sr. Antônio Carvalho de Oliveira, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital, no lote n. 39 do loteamento da Curuzú, frente a uma Passagem, fundos para a Curuá entre Marquês de Herval e Pedro Miranda a 90m. Possuindo as seguintes dimensões: frente — 8m; fundos — 18,82m, e uma área de 150,56m². Tem a forma regular e confina de ambos os lados com o restante do loteamento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.945

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a lei n. 2.871, de 27 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a José Machado de Aguiar, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na Vila de Icoaraci, na seguinte quadra: 8 de Outubro, 15 de Agosto, Cristóvão Colombo e São Ronque, distando 31m. Dimensões: frente — 15m. Fundos — 66m, e uma área de 990m². Tem a forma paralelográfica. Confina de ambos os lados com quem de direito. No terreno há um chalet sem núcleo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.946

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a lei n. 2.872, de 27 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento à Peri Holanda de Araújo, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital na seguinte quadra: João Balbi, Boaventura da Silva, Alcindo Cacela e 9 de Janeiro, de onde dista 15,40 metros. Dimensões: Frente: 7,50 metros; fundos, 37,70 metros. Tem uma área de 282,75 metros quadrados e forma paralelográfica. Confina à direita com o imóvel n. 673 e à esquerda com o n. 679, no terreno há uma casa de enchimento coletada sob o n. 675.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.947

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a lei n. 2.872, de 27 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a Irineu Bacelar dos Terços, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na Vila de Icoaraci, na seguinte quadra: 8 de Outubro, 15 de Agosto, Cristóvão Colombo e São Ronque, distando 31m. Dimensões: frente — 15m. Fundos — 66m, e uma área de 990m². Tem a forma paralelográfica. Confina à direita com quem de direito. No terreno há um chalet sem núcleo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.948

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a lei n. 2.877, de 29 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

<p